

RESOLUÇÃO Nº 82

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorífica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido à artista Maitê Proença, o Título de Cidadã Honorária de Araxá.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1.986.



DIRSON JACÓ
Presidente

JÚLIO CÉSAR MARQUES
Secretário